



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 175

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 80/2008:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho Normativo n.º 80/2008 de 16 de Setembro de 2008

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 8 de Setembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2008, que consta do mapa anexo.

8 de Setembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			(Euros)	(Euros)
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.10	Transportes		1 500,00
	02.02.12	Seguros		3 200,00
	02.02.15	Formação		2 000,00
	02.02.17	Publicidade		2 000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança	11 200,00	
	06.00.00	Outras despesas correntes:		
	06.02.03	Outras:		
	06.02.03e)	Custos sociais		2 500,00
		<i>Total</i>	11 200,00	11 200,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt